



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do .P.L. nº 39/07 – Autógrafo nº 57/07 – Proc. nº 352/07

Lei nº 4.138, de 18 de junho de 2007

Denomina Subprefeito Dr. Armando Mattiazzo a Praça do loteamento Jardim Imperial, bairro São Cristóvão.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada SUBPREFEITO DR. ARMANDO MATTIAZZO a Praça do loteamento Jardim Imperial, no bairro São Cristóvão, circundada pela Rua Campinas, Rua Santa Bárbara D'Oeste e Rua Vinhedo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



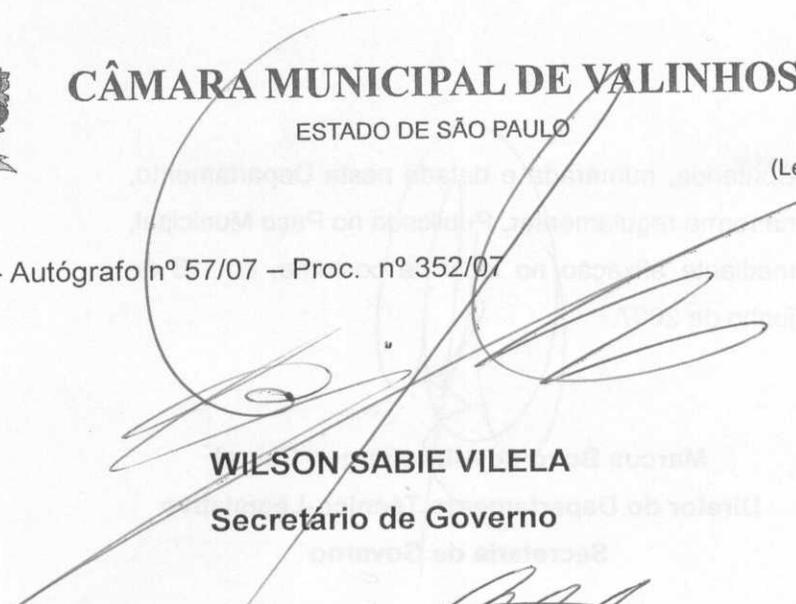
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.138/07)

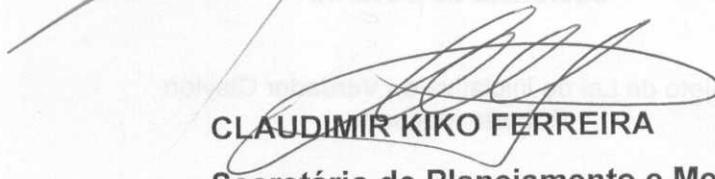
Do .P.L. nº 39/07 – Autógrafo nº 57/07 – Proc. nº 352/07

Fl. 02



WILSON SABIE VILELA

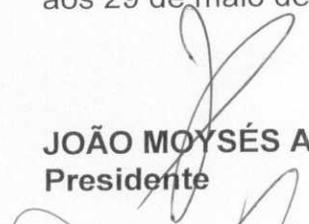
Secretário de Governo



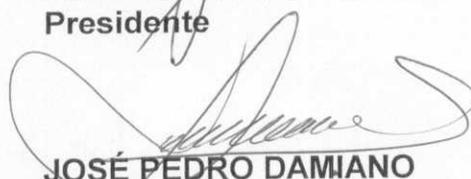
CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

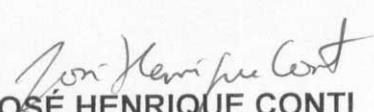
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de maio de 2007.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente



JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc



JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 18 de
junho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton
Roberto Machado